



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



PORTARIA N.º 038/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 9.2023.0700.000049-2,

DESIGNA, a contar de 14/03/2023, o servidor da Brigada Militar à disposição deste Tribunal, Soldado JEAN DARIO DA ROCHA, Id. Func. 3163830, para exercer a Função Gratificada de Assistente IV, padrão PJ-07, vaga n.º 910315000004, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Poder Judiciário – Justiça Militar do Estado, nos termos da lei n.º 15.945, de 2 de janeiro de 2023.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 22 de março de 2023.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogério Nejar
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 7.404, de 24 de março de 2023, como se confere clicando [aqui](#).